



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA CRM-PA N°. SEI-104/2023

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**, através de sua Presidente abaixo assinada, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009.

**CONSIDERANDO** a necessidade da correta classificação dos documentos, conforme tabelas de classificação de documentos aprovadas pelo Conselho Federal de Medicina, para que a gestão documental possa ser efetivamente implementada neste Regional;

**CONSIDERANDO** a proposição da Comissão de Gestão Documental acatada pela Diretoria;

**CONSIDERANDO**, por fim, o decidido pela Diretoria em 19 de dezembro de 2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a obrigatoriedade de uso das Tabelas de Classificação de Documentos, em anexo, a todos os setores do CRM-PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 20 de dezembro de 2023

**DRA. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO**

Presidente do CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo**, **Presidente**, em 20/12/2023, às 21:11, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0615396** e o código CRC **A01D072A**.

---



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 - Bairro Umarizal |  
CEP 66050-160 | Belém/PA - <https://cremepa.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.16.000000997-6 | data de inclusão: 20/12/2023